



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1496 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com Secretaria do Obras e Saneamento, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

08.02.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA

319004 - Contratação Temporário	4.000,00
319011 - Vencimento e Vantagens Fixas	5.000,00
339030 - Materiais de Consumo	125.000,00
339036 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02.17.512.0082-1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ETA	
449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00

TOTAL: 225.000,00

Fonte de Recursos: 100

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01 - ASSESSORIA JURIDICA JURIDICA

01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Ficha: 08	FR 100	5.008,00
-------------------------------------	------------------	--------	----------

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL

31.90.11 - venc e Vantagens Fixas P. Civil	Ficha: 582	FR 148	19.999,00
--	-------------------	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI²

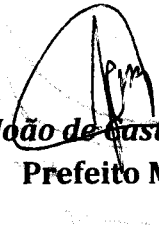
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.302.0038.2.051 – MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD			
31.90.11 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 620	FR 102	49.999,00
319094 Indeniz. e Restituições Trab.	Ficha: 623	FR 102	19.999,00
339047 Obrig. Tribut. e Combustíveis	Ficha: 630	FR 102	9.999,00
10.302.0040.2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS			
319004 Contratação p/ Tempo determ	Ficha: 641	FR 149	9.999,00
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 642	FR 149	29.999,00
10.302.0040.2.056 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENDIMENTO LABORATORIAL			
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 652	FR 102	49.999,00
10.305.0041.2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
319011 Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 704	FR 102	29.999,00
TOTAL:			225.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de setembro de 2018.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1496 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com Secretaria do Obras e Saneamento, as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

08.02.17.512.0082. 2.127 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA

319004 - Contratação Temporário	4.000,00
319011 - Vencimento e Vantagens Fixas	5.000,00
339030 - Materiais de Consumo	125.000,00
339036 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.02.17.512.0082-1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ETA	
449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes	70.000,00

TOTAL: 225.000,00

Fonte de Recursos: 100

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01 - ASSESSORIA JURIDICA JURIDICA

01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Ficha: 08	FR 100	5.008,00
-------------------------------------	------------------	--------	----------

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL

31.90.11 - venc e Vantagens Fixas P. Civil	Ficha: 582	FR 148	19.999,00
--	-------------------	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI²

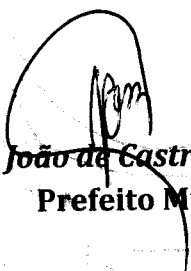
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.302.0038.2.051 – MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD			
31.90.11	Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 620	FR 102
			49.999,00
319094	Indeniz. e Restituições Trab.	Ficha: 623	FR 102
			19.999,00
339047	Obrig. Tribut. e Combustíveis	Ficha: 630	FR 102
			9.999,00
10.302.0040.2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS			
319004	Contratação p/ Tempo determ	Ficha: 641	FR 149
			9.999,00
319011	Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 642	FR 149
			29.999,00
10.302.0040.2.056 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENDIMENTO LABORATORIAL			
319011	Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 652	FR 102
			49.999,00
10.305.0041.2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
319011	Venc e Vantagens Fixas P Civil	Ficha: 704	FR 102
			29.999,00
TOTAL:			225.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de setembro de 2018.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

